



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 165 /09 – CEFOR

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

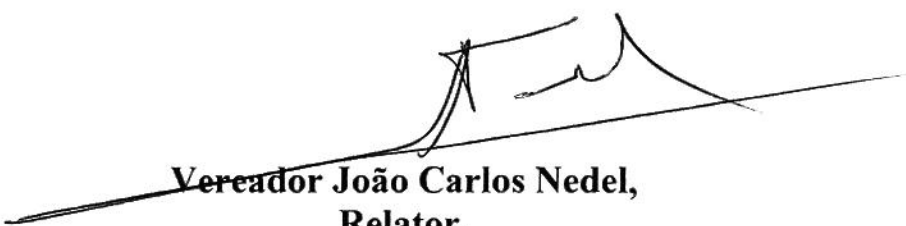
A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, afirma que a matéria está devidamente instruída através do Proc. nº 001.014942.92.5/09, do Poder Executivo Municipal, e em conformidade com a legislação pertinente, não havendo óbice de ordem jurídica a sua tramitação.

A manifestação da Procuradoria foi corroborada pela Comissão de Constituição e Justiça através do Parecer nº 262/09-CCJ.

Na análise do mérito, temos que o imóvel objeto deste Projeto deve, imediatamente, ser colocado à venda para que venha servir a sua finalidade social.

Cumpridas as formalidades legais, conforme manifestações da Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, presente o mérito, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 27 de novembro de 2009.



Vereador João Carlos Nedel,
Relator.



PARECER Nº 165 /09 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 08-12-09

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador Elias Vidal

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro